



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

11º TERMO ADITIVO
ADITAMENTO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo ao contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 206/2022:



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

O Contrato nº 206/2022 firmado em 01 de Setembro de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico e Drenagem Pluvial na zona urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado em 60 (sessenta dias) para execução do Item contratado, passando a data para entrega final da obra de 05/10/2023 para 05/12/2023 para finalização contratual e pagamentos

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 02 de outubro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
CNPJ: 09.042.444/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª

Juliano Acadroli
CPF: 003.928.380-10

2ª

Felipe J. Brito
CPF: 083.448.580-00
De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100531

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186